

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 175/2021/GR e designa servidores para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 23422.004369/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 175/2021/GR, que altera a Portaria nº 55/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 3 de março de 2021, p. 3.

Art. 2º Designa, a partir de 30 de abril de 2021, a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, SIAPE 2417894, para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de titular.

Art. 3º O mandato da servidora terá vigência pelo período de 03 (três) anos, a contar de 30 de abril de 2021.

Art. 4º Designa, a partir de 30 de abril de 2022, o servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE 1549168, para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de suplente.

Art. 5º O mandato do servidor terá vigência pelo período de 03 (três) anos, a contar de 30 de abril de 2022.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 146/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.